

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. CEE N°: 21/64

Interessado : ROBERTO HOLLAND

Assunto : Relatório das atividades para Estágio Probatório

P A R E C E R N° . 287/67

Trata-se de Relatório de término do estágio probatório em RDIDP.

A colenda CPRTI pronunciou-se favoravelmente pelo parecer n. 9/67. O contrato do interessado deverá pois, ser apostilado nos termos de Art. 11 § 2° da Lei 4477/87

Nada mais a opinar

Em 20/3/67

a) Carlos H. R. Liberalli
RELATOR